



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

<p style="text-align: center;">EDITAL Nº 01 RESULTADO OFICIAL DO 1º PROCESSO SELETIVO/2010</p>
--

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, através de sua Coordenação do Vestibular e de conformidade com o disposto na legislação vigente, pelo presente **EDITAL**, torna público o resultado oficial do 1º processo seletivo/2010 – 1º semestre, do Curso de Graduação em **MEDICINA**, conforme relação em anexo.

O candidato aprovado fica convocado a comparecer na Secretaria da FASEH em que funciona o curso para o qual foi aprovado, para realizar sua matrícula nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009, no horário de 9:00 às 16:00.

Vespasiano, 25 de novembro de 2009.

Margareth Martins de Almeida
Robismar Alves Amorim
Rodrigo Silvestre Sales
Tânia Mara Sant´Anna
Vinícius José Neves
Coordenação do Vestibular



RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2010.

LISTA DE APROVADOS - MEDICINA

ANA LUIZA TOLENTINO BERNARDES
BARBARA CALDAS ANICIO
BARBARA HELEN MENDES DE CARVALHO
BARBARA LOPES NUNES
CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO
DANIELA CHRISTOFARO SALGADO
EDUARDA MACIEL PIMENTA
EDUARDO GOMES CAMPANATI
FERNANDA SCARAMELLO GONCALVES
FERNANDO DE AZEVEDO LAMANA
FLAVIA LEAO CARVALHO
GRAZIELA CANCADO E NASCIMENTO
GRAZIELA NUNES VILAR
IZABELLA LOBATO MENEZES
JANUARIO HENRIQUE DE SOUZA
JULIANA NASCIMENTO
LAISSA LAMOUNIER TIMOCHENCO
LARISSA FOUAD IBRAHIM
LAURA FIGUEIREDO CAFE
LEANDRO SALA ARRUDA
LEONARDO ANTUNES MESQUITA
LIVIA LOURENCO DO CARMO
LUCAS JARDIM PRATES
MARCELLE VAZ GONTIJO
MARCOS LANNA BICALHO
MARIANA CABRAL TIMOTEO
MARINA XAVIER GOMES
MATEUS DINIZ FREIRE
MAURICIO RAMOS PINHEIRO
MICHAEL ZARNOWSKI PASSOS
MIRIAN ALVES LIMA
NATHALIA APARECIDA HOELZLE LOUSADA SILVA
RAFAEL ALVES CARVALHO
RAISSA SOARES NEVES DA COSTA
RAQUEL QUINTAO E SILVA MARCHETTI
THAISA MACHADO GOMES
THIAGO DOURADO DUARTE
THIAGO ORSI GUIMARAES ROMANO
TIAGO ROCHA DUMONT
VALERIA DUARTE TIMOTEO



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

Cópia e original para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Contrato assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2008) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge (o contrato será retirado na efetivação da matrícula);
- j) **Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para o Curso de Medicina, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8).**

APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;
- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante